



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | *Rafael Diniz*

VICE - PREFEITA | *Conceição Sant'Anna*

Gabinete do Prefeito Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Sana Gimenes Alvarenga Domingues	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT Renato César Areas Siqueira
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Fábio de Azevedo Almeida
Sec. Municipal de Governo Fábio Gomes de Freitas Bastos	Superintendência dos Direitos do Idoso Heloisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Daflon	Coordenadoria de Defesa Civil Geremias Nogueira Neto	Superintendência de Limpeza Pública Alfredo Siqueira Dieguez
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Fabiana de Mello Catalani Rosa
Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira	Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Fabianade Mello Catalani Rosa
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Superintendência de Agricultura e Pecuária Nildo Nunes Cardoso	Hospital Ferreira Machado Pedro Ernesto Simão
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Brand Arenari	Superintendência de Pesca e Aquicultura José Roberto Pessanha	Hospital Geral de Guarus Guilherme Ribeiro Rangel
Superintendência da Igualdade Racial Lucia Regina Silva Santos	Superintendência de Trabalho e Renda Gustavo Matheus de Oliveira Santos	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Suellen André de Souza
Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri de Thuin	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos André Luiz Gomes de Oliveira
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

Decreto nº 058/2018

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.801 de 27/12/2017, publicada em 02/01/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$1.039.686,07** (um milhão, trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sete centavos), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA

06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE GESTAO DE PESSOAS E

1.04.122.0095.2314 - GASTOS - PESSOAL/ENCARGOS DA GESTAO PUBLICA	
FONTE 0100000000 - NAT 319096 - RESSARCIMENTO DESP. PESSOAL REQ.	19.700,00
TOTAL DA UG	19.700,00

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.361.0046.2706 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS - SAL. EDUCACAO	
FONTE 0215381730 - NAT 339039 - OUTROS SERV. DE TERC.- PESSOA JURIDICA	320.000,00
TOTAL DA UG	320.000,00

150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA

15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA E MO

1.12.361.0046.1488 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS	
FONTE 0218000000 - NAT 339039 - OUTROS SERV. DE TERC.- PESSOA JURIDICA	699.986,07
TOTAL DA UG	699.986,07

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA

06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE GESTAO DE PESSOAS E

1.04.122.0095.2314 - GASTOS - PESSOAL/ENCARGOS DA GESTAO PUBLICA	
FONTE 0100000000 - NAT 314096 – RESSAR. DESP. PESSOAL REQ. - MUNICIPIOS	19.700,00
TOTAL DA UG	19.700,00

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.361.0046.2372 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	
FONTE 0215381730 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	160.000,00
1.12.361.0046.2706 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS - SAL. EDUCACAO	
FONTE 0215381730 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00
TOTAL DA UG	320.000,00

150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA

15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA E MO

1.12.361.0046.1488 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS	
FONTE 0218000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	699.986,07
TOTAL DA UG	699.986,07

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 27 de fevereiro de 2018.

RAFAEL DINIZ
- Prefeito -

PORTARIA Nº229/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Claudinei Francisco Barreto**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de fevereiro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito -

(Republicada por ter saído com incorreção)

PORTARIA Nº249/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Daiana da Silva Quintanilha**, para exercer no Gabinete do Prefeito junto a Superintendência de Paz e Defesa Social, o cargo em Comissão de Assistente Especial, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de fevereiro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº250/2018

Dispõe sobre a composição dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações Ambientais (JARIA)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, no termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

RESOLVE, indicar, para compor a **Junta Administrativa de Recursos de Infrações Ambientais - JARIA**, conforme o Decreto nº 136/2012, em seu artigo 3º, § 1º, os seguintes membros:

Art.1º - Fica indicado para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações Ambientais (JARIA) como PRESIDENTE o Sr. Leonardo Barreto Almeida Filho, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental.

Art.2º - Ficam Indicados para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações Ambientais (JARIA), os seguintes membros:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Titular: Leonardo Barreto Almeida Filho
Suplente: Antônio Eduardo Carvalho e Silva
Titular: Ney Lúcio Rangel Boechat
Suplente: Carlos Henrique de Oliveira Precioso
Titular: Aislân de Souza Coelho
Suplente: Thatiana Rangel Viana Manhães

Procuradoria Geral do Município

Titular: Marcos Henriques Alvarenga
Suplente: José Quintino Barreto Neto

Secretaria Municipal da Fazenda

Titular: Maysa Peralva Barbirato
Suplente: Simone Stephen Rezende

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 1635/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de fevereiro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº251/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Franklin Gomes Cabral**, para exercer no Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT, o cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Sinalização Semafórica, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de fevereiro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº252/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Jocimar Santos de Oliveira**, para exercer no Instituto Municipal de Trânsito e Transporte

- IMTT, o cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Compras e Almoxarifado, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de fevereiro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº0253/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público n.º 007/CEPUERJ/2012, homologado através da Portaria n.º 1384/2012, publicada em 02 de julho de 2012.

CONSIDERANDO Ação de Obrigação de Fazer ajuizada por **VERÔNICA CRUZ FARIA, MARCIA COSTA LOUVAIN MACEDO, JULIANA TAVARES PETRUCCI MENDONÇA, FERNANDA RANGEL DE CORDEIRO ALMEIDA E LEONARDO RIBEIRO DA SILVA MOÇO**;

CONSIDERANDO a tutela antecipada concedida pela 5ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes/RJ, nos autos Ação de Obrigação de Fazer n.º 0027992-64.2015.8.19.0014, para que os autores sejam nomeados e empossados no cargo de Cirurgião Dentista/Odontopediatra, previsto no edital do Concurso Público n.º 007/CEPUERJ/2012, após cumpridas as demais etapas do concurso.

RESOLVE convocar e nomear VERÔNICA CRUZ FARIA, MARCIA COSTA LOUVAIN MACEDO, JULIANA TAVARES PETRUCCI MENDONÇA, FERNANDA RANGEL DE CORDEIRO ALMEIDA E LEONARDO RIBEIRO DA SILVA MOÇO no cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA/ODONTOPEDIATRA**.

Os mesmos deverão comparecer à Secretaria Municipal de Gestão Pública, portando os exames médicos previstos no edital do concurso para a marcação de consulta admissional, e, sendo considerados(as) aptos(as), poderão tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, conforme art. 13, §1º, da Lei nº 5.247/1991, momento em que serão analisados os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
- Carteira de Identidade,
- Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
- C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
- Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
- Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
- Comprovante de Residência atual,
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
- Cartão PIS/PASEP;
- Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
- Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
- Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.
- Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.
- Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**
- Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de fevereiro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº0254/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 275/2017, que nomeou **Rafael Veloso Silveira**, para exercer no Gabinete do Prefeito, o cargo em comissão de Coordenador de Gabinete, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de fevereiro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito -

Secretaria Municipal de Gestão Pública

PROCESSO Nº7203/2017 (2017.115.007722-6-PA)

EDITAL Nº 04/2018 - CPSI

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Presidente da Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo, nomeada pela Portaria nº 099/2017, publicada no "Diário Oficial", em sua edição do dia 04 de janeiro de 2017, tendo em vista o que dispõe o art. 181, da Lei Municipal nº 5247/91, promove, pelo presente edital, a citação de **CLAUDIA VALERIA DA SILVA SANTOS PAES**, brasileira, nascida na cidade de Campos dos Goytacazes/RJ em 31/08/1964, filha de Pedro Carlos dos Santos e Neuzá Maria da Silva Santos, portadora da C.I. nº 071219174 IFP inscrita no CPF sob o nº 8003664791, servidor público, matrícula 21200, residente e domiciliada, consoante os assentamentos funcionais, na Rua Vereador Said Tanus José, nº 56, Parque Esplanada, Cep nº 28055-490, Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, mas atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Centro Administrativo José Alves de Azevedo, na Rua Coronel Ponciano Azevedo Furtado nº 47, Pq. Santo Amaro, a fim de apresentar defesa escrita, nos autos do processo administrativo disciplinar nº 7203/2017, sob pena de revelia; acompanhar o processo disciplinar a que responde e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Campos dos Goytacazes, 21 de Fevereiro de 2018.

Eleonora Duncan Linhares de Almeida
Presidente

PROCESSO Nº5553/2017 (2017.115.006065-7-PA)**EDITAL Nº 05/2018 – CPSJ****MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL**

A Presidente da Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo, nomeada pela Portaria nº 099/2017, publicada no "Diário Oficial", em sua edição do dia 04 de janeiro de 2017, tendo em vista o que dispõe o art. 181, da Lei Municipal nº 5247/91, promove, pelo presente edital, a citação de CAMILA ISIS DA SILVA JARDIM, brasileira, nascida na cidade de Passa Quatro /MG em 28/09/1979, filha de Maria Odete da Silva, portadora da C.I. nº 10039838 SSP/MG inscrita no CPF sob o nº 013.063.446-89, servidor público, matrícula 33954, residente e domiciliada, consoante os assentamentos funcionais, na Rua Caruaru nº 150, Apto 604, Bairro Grajaú, Cep nº20560-215, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, mas atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Centro Administrativo José Alves de Azevedo, na Rua Coronel Ponciano Azevedo Furtado nº 47, Pq. Santo Amaro, a fim de apresentar defesa escrita, nos autos do processo administrativo disciplinar nº 5553/2017, sob pena de revelia; acompanhar o processo disciplinar a que responde e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Campos dos Goytacazes, 21 de Fevereiro de 2018.

Eleonora Duncan Linhares de Almeida
Presidente**PROCESSO Nº6256/2017 (2017.115.006768-3-PA)****EDITAL Nº 06/2018 – CPSJ****MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL**

A Presidente da Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo, nomeada pela Portaria nº 099/2017, publicada no "Diário Oficial", em sua edição do dia 04 de janeiro de 2017, tendo em vista o que dispõe o art. 181, da Lei Municipal nº 5247/91, promove, pelo presente edital, a citação de NEILA LILIAN DOS SANTOS NOE DAMASCENO, brasileira, nascida na cidade de São Fidélis/RJ em 10/06/1969, filha de Nilton Porto Noe e Neli dos Santos Noe, portadora da C.I. nº 071909667 inscrita no CPF sob o nº 007.065.97702, servidor público, matrícula 19549, residente e domiciliada, consoante os assentamentos funcionais, na Rua Parque Itaporanga s/n, Fazenda Santa Clara, Bairro Itaporanga, Cep nº28770-000 Município Santa Maria Madalena, Estado do Rio de Janeiro, mas atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Centro Administrativo José Alves de Azevedo, na Rua Coronel Ponciano Azevedo Furtado nº 47, Pq. Santo Amaro, a fim de apresentar defesa escrita, nos autos do processo administrativo disciplinar nº 6256/2017, sob pena de revelia; acompanhar o processo disciplinar a que responde e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Campos dos Goytacazes, 22 de Fevereiro de 2018.

Eleonora Duncan Linhares de Almeida
Presidente**Portaria nº 192/2018**

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência entre municípios, resolve CEDER o servidor LEONARDO BATISTA SIMÕES, Guarda Civil Municipal, matrícula nº.13954, lotado no Gabinete do Prefeito (Guarda Civil Municipal) deste município, para exercer suas atividades laborativas no Departamento de Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, ficando o órgão cedente responsável pelo ônus do servidor, no período de 01/01/2018 até 31/12/2018.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 23 de fevereiro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública**Portaria nº 193/2018**

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, verbis: "Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Decreto Municipal nº 285/2017, que acrescenta ao Decreto Municipal nº 186/2013 o artigo 8º-A, verbis:

"A cessão recíproca poderá ser concedida até o último dia do último mandato do Chefe do Executivo Municipal"

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER, a servidora ALESSANDRA TORRÃO DE ALMEIDA, matrícula nº. 34871, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, e em contrapartida recebe por cessão a servidora SHIRLEY CRISTINA PARANHOS DO AMARAL, matrícula nº. 292.444-7, Enfermeira, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período de 01/12/2020 a 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 23 de fevereiro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública**Portaria nº 194/2018**

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, verbis: "Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Decreto Municipal nº 285/2017, que acrescenta ao Decreto Municipal nº 186/2013 o artigo 8º-A, verbis:

"A cessão recíproca poderá ser concedida até o último dia do último mandato do Chefe do Executivo Municipal"

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER, o servidor EDUARDO LOPES DE SOUZA, matrícula nº. 33997, Fisioterapeuta, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé, e em contrapartida recebe por cessão o servidor SANDRO CESAR SAID MUCCI, matrícula nº. 21587, Fisioterapeuta, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período de 01/12/2020 a 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 23 de fevereiro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública**Portaria nº 195/2018**

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência entre municípios, resolve CEDER a servidora ANDREYA MOREIRA DE SOUZA SOARES MACHADO, Capitão BM, lotada no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, matrícula nº.32443-4, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Saúde (Diretoria de Vigilância e Saúde), ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus da servidora, no período de 01/01/2018 até 31/12/2018.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 23 de fevereiro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública**Portaria nº 196/2018****Campos dos Goytacazes, 23 de fevereiro de 2018.**

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº1148/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

3- Publique-se.**André Luiz Gomes de Oliveira**
Secretário Municipal de Gestão Pública

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 015/2018
PROCESSO Nº. 2017.115.000006-8-PR
PREGÃO SRP Nº 007/2017
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA.
CNPJ Nº. 30.110.332/0001-90
OBJETO: Aquisição de água mineral para atender a diversos setores da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.
VALOR GLOBAL: R\$ 4.230,00 (quatro mil duzentos e trinta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias.
PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) mês.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/02/2018

Campos dos Goytacazes, 23 de fevereiro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Secretaria Municipal de Fazenda

Processo Fiscal nº 53.649/2012
Recorrente: CEPLIN – Instituto de Neonatologia e Pediatria Ltda.
Recorrida: Junta de Recursos Fiscais
AUTUADA: CEPLIN – INSTITUTO DE NEONATOLOGIA E PEDIATRIA LTDA.

EMENTA: Auto de Infração nº 15.272 lavrado contra o CEPLIN – Instituto de Neonatologia e Pediatria Ltda. autuado "por aplicação de alíquota inferior àquela prevista na legislação vigente no período de 01/2006 a 12/2006", ajustando-se aos seguintes dispositivos: "Art.2º inciso IV c/c art. 12 e art. 84 do Decreto nº 07/92; art. 43 inciso VI da Lei 7529/03 e Lei 7796/05, art. 174 "caput" e seu § único das Leis 4156/83 e 4368/84, art. 2º Lei 6852/99, Lei 5526/93, Lei 7871/2006."

ACÓRDÃO: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou procedente o Auto de Infração 15.272.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 26 de fevereiro de 2018.

Nilton Miranda da Silva
Relator

Processo Fiscal nº 53.686/2012
Recorrente: CEPLIN – Instituto de Neonatologia e Pediatria Ltda.
Recorrida: Junta de Recursos Fiscais
AUTUADA: CEPLIN – INSTITUTO DE NEONATOLOGIA E PEDIATRIA LTDA.

EMENTA: Auto de Infração nº 15.276 lavrado contra o CEPLIN – Instituto de Neonatologia e Pediatria Ltda., autuado "por recolher a diferença do ISS fora do mês de competência nos meses de Jul/07 a Out/07", ajustando-se aos seguintes dispositivos: "Art. 1º e 4º c/c art. 11 e 12 e art. 84 do Decreto nº 07/92; art. 43 inciso VI da Lei 7529/03 e art. 174 parágrafo único e art. 175 das Leis 4156/83 e 4368/84, art. 2º Lei 6852/99, Lei 7796/05 e Decreto 174/03."

ACÓRDÃO: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou procedente o Auto de Infração 15.276.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 26 de fevereiro de 2018.

Carlos Roberto dos Santos Júnior
Relator

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social**DISPENSA DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária de Desenvolvimento Humano e Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2018.021.000010-5-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 020.004/2018/PGM e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel localizado à Rua Cornélio Bastos, nº 41, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ, destinado à instalação da Gestão do Programa Bolsa Família, cujos locadores são o Sr. Carlos Alberto de Azevedo Mota, inscrito no CPF sob o nº 229.188.097-72 e a Sra. Heloisa Maria Paixão de Azevedo Mota, inscrita no CPF sob o nº 454.398.697-00, pelo prazo de 14 (quatorze) meses, no valor de R\$ 67.500,02 (sessenta e sete mil quinhentos reais e dois centavos). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 31 de janeiro de 2018.

SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES
Matrícula nº 36.599
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

*(Republicado por conter incorreção)***DISPENSA DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária de Desenvolvimento Humano e Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do

processo nº 2018.021.000007-9-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 020.010/2018/PGM e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel localizado à Rua Prudência Bessa, nº 123/125, Parque Aurora, Campos dos Goytacazes/RJ, destinado à instalação da Casa de Passagem da Mulher Benta Pereira, cujo locador é o Sr. Ítalo José Rodrigues Pasine Judice, inscrito no CPF sob o nº 750.678-977-91, neste ato representado por procuração pela Sra. Manoelina Barbosa Mota, inscrita no CPF sob o nº 007.093.487-89, pelo prazo de 14 (quatorze) meses, no valor de R\$ 30.660,70 (trinta mil seiscentos e sessenta reais e setenta centavos). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 31 de janeiro de 2018.

SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES
Matrícula nº 36.599
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

*(Republicado por conter incorreção)***DISPENSA DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária de Desenvolvimento Humano e Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2018.021.000011-2-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 020.009/2018/PGM e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel localizado à Rua Manhães Barreto, nº 115, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ, destinado à instalação da Casa de Passagem, cuja locadora é a Sra. Márcia Silva de Oliveira Lima, inscrita no CPF sob o nº 001.982.477-80, pelo prazo de 14 (quatorze) meses, no valor de R\$ 59.999,94 (cinquenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e quatro centavos). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 31 de janeiro de 2018.

SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES
Matrícula nº 36.599
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

*(Republicado por conter incorreção)***DISPENSA DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária de Desenvolvimento Humano e Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2018.021.000005-4-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 020.002/2018/PGM e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel localizado à Rua Poeta Marinho, nº 07, Parque São Domingos, Campos dos Goytacazes/RJ, destinado à instalação do CRAS CUSTODÓPOLIS, cujo locador é o Sr. Paulino de Souza Lopes, inscrito no CPF sob o nº 212.940.897-49, neste ato representado por procuração por Jofre Administração de Imóveis LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.894.475/0001-98, pelo prazo de 14 (quatorze) meses, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 31 de janeiro de 2018.

SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES
Matrícula nº 36.599
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

*(Republicado por conter incorreção)***DISPENSA DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária de Desenvolvimento Humano e Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2018.021.000012-P-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 020.003/2018/PGM e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel localizado à Av. Nilo Peçanha, s/nº, Morro do Coco, Campos dos Goytacazes/RJ, destinado à instalação do CRAS MORRO DO COCO, cuja locadora é a Sra. Acilea Rodrigues Pessanha de Souza, inscrita no CPF sob o nº 561.169.207-00, neste ato representada por procuração pelo Sr. Hudson Rodrigues Pessanha de Souza, inscrito no CPF sob o nº 171.078.917-10, pelo prazo de 14 (quatorze) meses, no valor de R\$ 30.000,04 (trinta mil reais e quatro centavos). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 31 de janeiro de 2018.

SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES
Matrícula nº 36.599
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

*(Republicado por conter incorreção)***DISPENSA DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária de Desenvolvimento Humano e Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2018.021.000002-2-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 020.005/2018/PGM e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa

a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel localizado à Rua Professora Júlia Boynard, nº 51, Ururai, Campos dos Goytacazes/RJ, destinado à instalação do CRAS URURAI, cujo locador é o Sr. Nedy Marinho do Amaral, inscrito no CPF sob o nº 472.231.467-53, pelo prazo de 14 (quatorze) meses, no valor de R\$ 11.020,52 (onze mil e vinte reais e cinquenta e dois centavos). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 31 de janeiro de 2018.

SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES
Matrícula nº 36.599
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
(Republicado por conter incorreção)

**DISPENSAS DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária de Desenvolvimento Humano e Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2018.021.000006-1-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 020.008/2018/PGM e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel localizado à Avenida Francisco Lamego, nº 167, Parque Guarus, Campos dos Goytacazes/RJ, destinado à instalação do CREAS I, cuja locadora é a Sra. Izabel Cristina Silva Pinheiro, inscrita no CPF sob o nº 039.321.657-80, pelo prazo de 14 (quatorze) meses, no valor de R\$ 16.079,98 (dezesesseis mil setenta e nove reais e noventa e oito centavos). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 31 de janeiro de 2018.

SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES
Matrícula nº 36.599
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
(Republicado por conter incorreção)

**DISPENSAS DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária de Desenvolvimento Humano e Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2018.021.000009-3-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 020.007/2018/PGM e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel localizado à Rua dos Goytacazes, nº 618, Turf Club, Campos dos Goytacazes/RJ, destinado à instalação do CREAS II, cujo locador é o Sr. Francisco Alves Moreira Filho, inscrito no CPF sob o nº 052.356.337-09, pelo prazo de 14 (quatorze) meses, no valor de R\$ 33.737,62 (trinta e três mil setecentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 31 de janeiro de 2018.

SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES
Matrícula nº 36.599
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
(Republicado por conter incorreção)

**DISPENSAS DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária de Desenvolvimento Humano e Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2018.021.000003-P-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 020.001/2018/PGM e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel localizado à Rua Maria Pereira Rangel, nº 44, Distrito de Dores de Macabú, Campos dos Goytacazes/RJ, destinado à instalação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV de Dores de Macabú, cujo locador é o Sr. José Maria Francisco, inscrito no CPF sob o nº 791.990.977-53, pelo prazo de 14 (quatorze) meses, no valor de R\$ 5.819,94 (cinco mil oitocentos e dezanove reais e noventa e quatro centavos). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 31 de janeiro de 2018.

SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES
Matrícula nº 36.599
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
(Republicado por conter incorreção)

**DISPENSAS DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária de Desenvolvimento Humano e Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2018.021.000008-6-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 012.004/2018/PGM e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel localizado à Rua dos Goytacazes, nº 553, Chácara João Ferreira, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ, destinado à instalação do Abrigo Lar Cidadão, cujo locador é o Sr. João Paulo Luna Martins, inscrito no CPF sob o nº 105.754.447-70, pelo prazo de 14 (quatorze) meses, no valor de R\$ 57.000,02 (cinquenta e sete mil reais e dois centavos). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 31 de janeiro de 2018.

SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES
Matrícula nº 36.599
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
(Republicado por conter incorreção)

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria nº 04/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE **Drª. Fabiana de Mello Catalani Rosa**, matrícula nº 25.952, no uso de suas atribuições legais, junto a Diretoria em Vigilância em Saúde,

Resolve:
Comunicar aos senhores encarregados e profissionais de enfermagem das UBSs e UPHs:

CRTCA II
Centro de Saúde de Guarus
Centro de Saúde do Centro – Epidemiologia - SMS
Lagamar (Farol)
UPH São José
UPH Travessão
Penha
Tócos

Que estão sendo **convocados** para o dia 03 de Março de 2018 de 9 às 13 horas, nas Unidades Básicas de Saúde e Unidades Pré-Hospitalares acima descritas, para participarem do **Dia D da Campanha Estadual de Vacinação contra Febre Amarela, totalizando 08 locais.**

É importante e necessária a participação de todos. Ressaltamos que a vacinação tem a finalidade de prevenção contra a doença da febre amarela e ampliação da cobertura vacinal na imunização dos nossos municípios.

Campos dos Goytacazes, 26 de Fevereiro de 2018.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº. 005/2018

Em cumprimento à Lei Complementar 141/2012, Art. 36. § 5º, o gestor do SUS convida os nobres Conselheiros Municipais de Saúde e Exceletíssimos Vereadores Municipais para Audiência Pública para Apresentação do Relatório de Gestão do 3º Quadrimestre de 2017, na Casa Legislativa Municipal.

Esta audiência Pública realizar-se-á no dia 16 de março do corrente ano, às 10 horas.

Campos dos Goytacazes, 26 de fevereiro de 2018.

Drª. Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2018, cujo objeto é a **quisição do suplemento alimentar óleo de Lorenzo para atender a paciente portador de adrenoleucodistrofia ligada ao X, assistido pela Secretaria Municipal de Saúde**, marcada para o dia 27 de fevereiro de 2018, às 10h, foi considerada DESERTA, uma vez que não acudiram interessados na referida sessão.

Campos dos Goytacazes, 27 de fevereiro de 2018.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a **AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A, CNPJ Nº 33.050.071/0001-58**, através do **Processo nº 405/2017**, Certidão Ambiental **CA Nº 005/2018**, para **INSTALAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA**, de energia elétrica em 127/220 volts para atendimento à sete clientes residenciais, situado na Rua Projetada, s/nº, Xexé, neste município de Campos dos Goytacazes (RJ).

CAMPOS DO GOYTACAZES, 22 de FEVEREIRO 2018.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental – SMDA, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos dos artigos 2º e 8º, incisos XV e XX da Lei Municipal nº 5.419/1993, artigo 15, II, artigo 16 parágrafo único e artigo 41 da Lei Municipal 8232/2011 e Lei Federal 12.305/2011, torna público que foi lavrado o **AUTO DE MULTA Nº 0049/2018**, em face de **MARILENA DE SOUZA CABRAL**, CPF:016.662.277-06. No prazo de 15 dias, a partir da data de lavratura do auto, o autuado poderá apresentar recurso na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental.

Campos dos Goytacazes, 16 de fevereiro de 2018.

Leonardo Barreto Almeida Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental



ATO DO SECRETÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental – SMDA, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos dos artigos 2º e 8º, incisos XV e XX da Lei Municipal nº 5.419/1993, artigo 15, II, artigo 16 parágrafo único e artigo 41 da Lei Municipal 8232/2011 e Lei Federal 12.305/2011, torna público que foi lavrado o **AUTO DE MULTA Nº 0209/2018**, em face de **CRISTIANO MATIAS DE OLIVEIRA**, CPF:095.626.327-50. No prazo de 15 dias, a partir da data de lavratura do auto, o autuado poderá apresentar recurso na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental.

Campos dos Goytacazes, 19 de fevereiro de 2018.

Leonardo Barreto Almeida Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental – SMDA, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos dos artigos 2º e 8º, incisos XV e XX da Lei Municipal nº 5.419/1993, artigo 15, II da Lei Municipal 8232/2011, Lei Federal 12.305/2011 e artigo 54 da Lei Federal 9.605/98, torna público que foi lavrado o **AUTO DE MULTA Nº 0210/2018**, em face de **MARCOS AURÉLIO DE SOUZA**, CPF:007.184.507-01. No prazo de 15 dias, a partir da data de lavratura do auto, o autuado poderá apresentar recurso na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental.

Campos dos Goytacazes, 22 de fevereiro de 2018.

Leonardo Barreto Almeida Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚBLICA
EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO – ACRÉSCIMO DE VALOR

Processo nº 2007.026.000195-7-PR
Concorrência Pública nº 0003/2007
Contrato nº 0001/2008

Empresa Contratada: **VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A**
CNPJ: 02.536.066/0001-26

Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes fica estabelecido o acréscimo num percentual de 8,07% (oito vírgula zero sete por cento) do valor inicial do contrato, com incidência dos respectivos reajustes, para prestação de serviços de limpeza pública no município de Campos dos Goytacazes.
Valor Mensal: R\$ 808.414,20 (oitocentos e oito mil quatrocentos e quatorze reais e vinte centavos).
Data da assinatura: 19/02/2018

Campos dos Goytacazes, 23 de Fevereiro de 2018.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental
LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Mat. nº 17.428

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Superintendente de Limpeza Pública
ALFREDO SIQUEIRA DIEGUEZ
Mat. nº 36.573

Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 0032/2018.

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N.º. 022/2017.
PROCESSO: 2017.099.000052-P-PR.
OBJETO: Prestação de serviços de exames diagnósticos de Ressonância Magnética para atender as demandas dos pacientes internados no Hospital Geral de Guarus e Hospital Ferreira Machado.
CONTRATADA: **ULTRAMED DIAGNÓSTICOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**
CNPJ: 07.694.716/0001-85.

VALOR TOTAL: R\$ 56.500,00 (Cinquenta e seis mil e quinhentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 02 de Fevereiro de 2018.

Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

1. EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 0034/2018.

FATO GERADOR: Pregão Presencial (SRP)n.º. 001/2017.
PROCESSO: 2017.099.000009-4-PR.
OBJETO: Aquisição de gás de cozinha (GLP), para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **PRAMAR GÁS LTDA - ME.**
CNPJ: 10.820.325/0001-74.

VALOR TOTAL: R\$ 11.280,00 (Onze mil e duzentos e oitenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 05 de Fevereiro de 2018.

Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa.
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 251/2017
PREGÃO SRP Nº 021/2017
CONTRATO Nº 033/2018

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de água mineral natural sem gás, acondicionada em galões de 20 L, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
CONTRATADA: PLAZA SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO LTDA EPP
CNPJ: 11.373.748/0001-56

VALOR GLOBAL: R\$ 10.850,00 (dez mil oitocentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 9 (nove) meses, a partir de 16/02/2018 a 15/11/2018.

ASSINATURA: 15/02/2018
DOTAÇÃO: P.T. 0101.0112200952724

DESPESA: N.D.339030
FISCAL: Raphaella Gonçalves Azevedo Motta de Souza
GESTOR(A): José Gabriel Peixoto Rodrigues

Campos dos Goytacazes, 15 de fevereiro de 2018, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Marcus Welber Gomes da Silva
Presidente da C.M.C.G.



DOE SANGUE
o hemocentro precisa de você!



Rafael Diniz
PREFEITO
Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA
Fábio Gomes de Freitas Bastos
SECRETÁRIO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO
EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Thiago Paiva Toledo Bellotti - Superintendente de Comunicação
Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br